



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 014/2020, de 17 de Fevereiro de 2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –
MG.

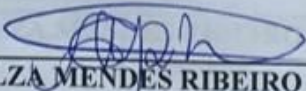
A vereadora que este subscreve, **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, reforma da quadra na Comunidade de Barreiro Grande.

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, assim está reforma, faz necessária porque é um local de lazer e atividades físicas para as pessoas da comunidade e contribuirá para garantir a promoção da saúde.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 17 de Fevereiro de 2020.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 17 de Fevereiro de 2020.



GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª. Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, 17 de 02 de 20 20	
 VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA	